

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 05, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre atividades complementares de Ensino, Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando das atribuições que lhe confere

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições para a realização das atividades complementares como componente curricular nos cursos de graduação bacharelado nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais

R E S O L V E

Art. 1º. Entende-se por atividades complementares todas aquelas relativas ao ensino, pesquisa, extensão e cultura desenvolvidas pelo acadêmico, ou das quais participa, que visam complementar sua formação profissional durante os cursos de graduação, de forma ampla e interdisciplinar.

Art. 2º. A carga-horária das atividades complementares estará prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, seguindo as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, devendo seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

Parágrafo Único. Conforme legislação em vigor, os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

Art. 3º. Para integralizar o total de horas de atividades complementares, o acadêmico deverá realizar de forma proporcional as atividades de ensino, pesquisa e extensão, divididas em 1/3 (um terço) para cada uma das categorias previstas nesta resolução, conforme descrito no Anexo I.

Art. 4º. O cumprimento da carga horária de atividades complementares é requisito indispensável ao acadêmico para realizar Colação de Grau.

Art. 5º. O Coordenador de Curso de Graduação regerá as atividades em seu Curso, assessorado e apoiado pelos Coordenadores de Educação, Extensão e de Pesquisa.

Art. 6º. Caberá ao Colegiado estabelecer as particularidades do curso em relação a esta resolução e auxiliar o Coordenador na validação das atividades apresentadas pelos acadêmicos.

Art. 7º. O acadêmico deverá cumprir pelo menos 90% da carga horária total de atividades previstas até o penúltimo período do curso de graduação, sob pena de não promoção ao próximo semestre.

Art. 8º. A fim de fazer a validação das atividades, o acadêmico deverá formalizar a matrícula na Secretaria Acadêmica, neste componente do currículo ao iniciar o penúltimo período do curso.

Parágrafo Único. No decorrer deste período, o acadêmico deverá preencher relatório das atividades complementares realizadas (conforme descrito no Anexo II), acompanhado dos documentos comprobatórios, e protocolar na Secretaria Acadêmica para análise e validação.

Art. 9º. Todos os documentos comprobatórios deverão ser os originais, apresentados em papel timbrado, onde constem os dados sobre a atividade realizada pelo acadêmico, com assinatura e carimbo do responsável pela mesma, acompanhados das respectivas fotocópias.

§ 1º. No caso de serem publicações, deverão ser apresentadas fotocópias do trabalho publicado.

§ 2º. Em se tratando de atividades realizadas no âmbito dos cursos, com até quatorze horas de duração, o coordenador ou setor responsável encaminhará os dados à Secretaria Acadêmica para que as horas sejam computadas diretamente no histórico do acadêmico.

Art. 10. O histórico escolar de cada acadêmico deverá discriminar de forma genérica as atividades complementares realizadas.

Art. 11. Só serão validadas as atividades realizadas no decorrer do curso de graduação a partir da data de matrícula do acadêmico.

Parágrafo Único. As atividades realizadas em período em que o acadêmico estiver com sua matrícula trancada, configurando vínculo com a instituição, poderão ser aproveitadas, após análise pelo colegiado de curso.

Art. 12. Quando indeferido o registro das horas, caberá recurso, no prazo de quarenta e oito horas após a devolução do processo ao acadêmico.

Art. 13. Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado de curso.

Art. 14. As disposições desta Resolução aplicam-se aos acadêmicos ingressos na instituição a partir do presente semestre, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Drª Julia Streski
Presidente do CONSEPE

ANEXO I

TABELA DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		PONTUAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (1/3 do total de horas)				
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AFINS EXTERNOS (ouvinte)	Congresso eventos técnicos Regional / Local Nacional Internacional	Horas totais do evento	Até 30h	Certificado de presença / participação
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AFINS NO CESCAGE (ouvinte)	Semanas técnicas; semanas dos cursos; Dia de Campo; Feiras; Exposição; Palestras, minicurso, defesa de dissertação; eventos culturais	Horas totais do evento	Até 60h	Certificado ou declaração de presença / participação
PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Na área do curso de graduação	Horas totais do evento	Até 20 h	Declaração de participação
ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS	Serviços Comunitários (Ação Tropical; Trote Solidário; Campanha de vacinação, atividades externas, Dia de Ação)	Horas totais do evento	Até 30 h	Certificado ou declaração de participação
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	Conselhos Colegiado Representante de Classe Membro do Centro Acadêmico Membro do Diretório Acadêmico	Até 20h/a por semestre	Até 40 h	Declaração de participação

ATIVIDADES DE ENSINO (1/3 do total de horas)				
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO
MONITORIA ACADÊMICA	Atividade regida por edital semestral em disciplinas designadas pela coordenação de curso.	50% do total de horas/aula da disciplina	Até 70h/a	Certificado e Relatório do Professor
DOCENCIA EM ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO DE CUNHO CORRELATO	Disciplinas em estabelecimentos de ensino médio de cunho correlato com as disciplinas do curso de graduação já cursadas pelo acadêmico	Até 20h/a por semestre	Até 60h/a	Documento oficial comprobatório do estabelecimento de ensino médio
CONSULTORIA	Empresa Júnior Escritório Jurídico Escritório de tecnologia	Até 20h/a por semestre	Até 60h/a	Certificado ou declaração de participação
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NA ÁREA DO CURSO DE GRADUAÇÃO	Interno Externo Internacional	50% do total de horas do estágio não obrigatório.	Até 100h	Certificado ou declaração de participação e apresentação de relatório
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO / DISCIPLINA ELETIVA	Correlatos ao curso de graduação	50% do total de horas da disciplina	Até 80h	Certificado de participação
CURSOS DE LÍNGUAS	Frequentados em escolas especializadas, desde que autorizadas por órgão competente, e outras IES	50% do total de horas do curso	Até 100h	Certificado de participação
DESAFIO SEBRAE	Evento anual promovido pelo SEBRAE	2 h por etapa realizada	Até 40h	Certificado de participação
PALESTRAS, CURSOS, TREINAMENTOS (como ministrante)	Ministrar palestras, cursos, treinamentos correlatos ao curso de graduação	Carga horária total da atividade	Até 20h	Certificado de participação

ATIVIDADES DE PESQUISA (1/3 do total de horas)				
PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS / JORNAIS	Revista científica A (1 e 2) B (1 a 5) C	50 h/ trabalho 40 h/ trabalho 25 h/ trabalho	Até 80h	Carta de aceite e cópia da publicação
	Anais Jornal (diário/semanal)	15 h/ trabalho 5 h/ trabalho		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS	Projeto de Pesquisa Projeto de Extensão Iniciação Científica	50h/trabalho 20h/trabalho 20h/trabalho	Até 100h Até 60h Até 60h	Certificado de participação e apresentação de relatório
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	Apresentação Oral Poster	10h/trabalho 5 h/ trabalho	Até 50h	Certificado ou declaração de participação
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PESQUISA	Semana de Iniciação Científica/ Jornada de Pesquisa e Similares (promovidos Pelo CESCAGE)	Total de horas do evento	Até 50h	Certificado de participação

ANEXO II
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PROCOLO _____ / _____

Eu, _____, regularmente matriculado no ____ Período do Curso de _____, do turno _____, RA _____ venho mui respeitosamente requerer a análise e cadastro de minhas atividades complementares (em anexo).

Termos em pede e espera deferimento.

Ponta Grossa, ____ / ____ / ____.

(Assinatura do Acadêmico)

USO EXCLUSIVO DO CESCAGE – COORDENAÇÃO DO CURSO

Total de Horas Ensino	Total de Horas Pesquisa	Total de Horas Extensão	Data	Visto
_____	_____	_____	____ / ____ / ____	
TOTAL DAS ATIVIDADES: _____				

